



Govorno do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal  
Gabinete  
Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte

ATA - SEL/GAB/DIGEFAE

**ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - CONFAE**

Aos quatorze dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h50, foi realizada em formato híbrido (presencial e online), a 42ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, com a presença dos seguintes membros: Sr. Renato Junqueira, Presidente e Secretário de Estado de Esporte e Lazer; Sr. Paulo Eduardo da Silva, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sra. Daniela Souza dos Santos Freitas, Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Sra. Tatiana Weysfield Mendes, Conselheira Titular, representante do Esporte Universitário; Sra. Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas do Distrito Federal; Sr. Vinícius Luís Cyrillo de Lima, representante da Associação dos Esportes para Pessoas com Deficiência - PARAESPORTE; Sr. Luiz Carlos de Sousa, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Christiano de Almeida Nunes, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Sr. José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações do Distrito Federal. O Sr. Presidente Renato Junqueira, às 14h50, iniciou agradecendo a presença de todos e seguiu com I- Abertura da 42ª Reunião Extraordinária; II- Verificou o quórum como suficiente; III- Não houveram justificativas de ausência; IV- Foi apresentada a Pauta da Reunião e o Conselheiro José Antônio solicitou a inclusão de 1 (um) item na Pauta: 1) Processo SEI Nº 00220-00003281/2024-71 (Parecer de análise ao Pedido de Reconsideração ao Parecer de Diligência referente ao pedido de emissão de CRC da ASSOCIACAO DESPORTIVA CAMPEOES DO DISTRITO FEDERAL - ADCAMDF), foi aprovado por todos a inclusão do item na Pauta; em seguida passou-se a apreciação e a relatoria dos itens pelos respectivos relatores: V- Processo SEI Nº 00220-00000237/2024-4 (Solicitação de Recursos SEL/ASOINFRA) – Foi aprovado por unanimidade o repasse do valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para a reforma do gramado do Estádio Augustinho Lima, localizado em Sobradinho, o valor será descentralizado do Programa de Trabalho 27.812.6206.4170.0009 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL - Natureza de Despesa 33.90.39; VI- Apresentação da Consulta à AJL sobre a Exigibilidade do CAS para entidades assistenciais e da 18-A da Lei Pelé para todas as entidades – A chefe da AJL da Secretaria de Esportes, Leila Ornelas, e o seu assessor, Ronaldo Prates, trouxeram as respostas aos questionamentos que a Comissão Permanente de Legislação e Normas (CPLN) submeteram a eles. Com base nessas respostas e após discussão dos pontos pelos conselheiros, ficou pacificado entre todos, o seguinte entendimento: 1) Para as entidades de assistência social que possuam registro no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF e o apresente no ato de solicitação de emissão de Certificado de Registro Cadastral CRC, terá seu pedido simplificado, conforme já prevê o Edital, caso a entidade não possua o registro, poderá apresentar o pedido de CRC e terá que cumprir todas as exigências esportivas, conforme prevê o Edital para as entidades esportivas. 2) O Estatuto é o documento definidor se a entidade é esportiva ou de assistência social, podendo possuir as duas vertentes em seu regramento. 3) A exigência da 18-A e da LGE será devida a todas as entidades esportivas, mesmo aquelas que não regulam ou administram uma modalidade esportiva, mas que possua a prática esportiva em seu Estatuto, visto que essas entidades também fazem parte do Sistema Nacional do Esporte. Por essa exigência não estar prevista no Decreto 34.522/2013, a CPLN com o apoio do conselheiro Christiano Nunes propará um texto de alteração do Decreto para realizar a inclusão do artigo 18-A da Lei 9.615/98 e recepcionar essa norma no âmbito do Distrito Federal; VII-Discussão a respeito da exigência do ITEM 23 do FORMULÁRIO (ANEXO VI) – A conselheira Carla solicitou a retirada de Pauta do Item por entender que a discussão deveria ser em outro momento; VIII- Apresentação para deliberação da consolidada Resolução CONFAE 01/2024 – Foi apresentado pelo conselheiro José

Antônio o documento consolidado pela Comissão Permanente de Legislação e Normas (CPLN) referente à minuta de Resolução CONFAE 01/2024. Diante da solicitação dos conselheiros para terem mais tempo para analisar o texto final, o presidente determinou que fosse aberto o prazo até 25/08/2024 para que os conselheiros analisassem e contribuíssem com novas inserções ao texto e que após esse prazo a CPLN reuniria as sugestões e levaria para deliberação em plenário; IX- Apresentação para deliberação do Fluxo e procedimento para atender a projeto esportivo – O conselheiro Christiano pediu vistas da matéria para melhor entendimento e apresentação na próxima reunião; X- Deliberação sobre a questão orçamentária e forma do efetivo pagamento de Jeton – Ficou definido que essa questão será incluída no texto da Resolução de forma a detalhar a forma do efetivo pagamento de Jeton; XI- Instalação de uma comissão para propor melhoras nos equipamentos e materiais das modalidades disponíveis para a comunidade pela Secretaria de Esportes no Complexo Claudio Coutinho – O conselheiro Paulo Eduardo informou que é aluno da Escola do Esporte do Complexo Cláudio Coutinho, e trouxe algumas reivindicações dos alunos e professores relacionados aos materiais e equipamentos, o presidente explicou que a responsabilidade de manutenção do espaço é da Arena BRB, conforme estabelecido no contrato de cessão do complexo. Entretanto, informou que o espaço esportivo está recebendo as manutenções necessárias para a continuidade das atividades esportivas, e com relação à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, cabe a gestão do espaço esportivo, e que os materiais que estão sendo licitados, e logo serão disponibilizados aos alunos e professores, inclusive informou que haverá aumento de turmas, possibilitando o aumento das vagas das atividades disponibilizadas na Escola do Esporte; Extra pauta: 1) Processo SEI Nº 00220-00003281/2024-71 (Parecer de análise ao Pedido de Reconsideração ao Parecer de Diligência referente ao pedido de emissão de CRC da ASSOCIACAO DESPORTIVA CAMPEOES DO DISTRITO FEDERAL - ADCAMDF) – O conselheiro José Antônio apresentou seu parecer de indeferimento ao pedido de Reconsideração realizado pela entidade, pois entendeu que as diligências que foram solicitadas pela conselheira relatora estavam de acordo com os itens não atendidos pela entidade, o parecer foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros, desta forma fica a entidade notificada a cumprir as diligências apontadas no parecer da Conselheira Tatiana no prazo estabelecido, conforme determinado no Item X da Ata da 114ª Reunião Ordinária do CONFAE, sendo que uma vez descumprido o prazo estabelecido, manifesta-se pela rejeição ao pleito e encerramento do corrente processo; Ficou definido o fluxo para comunicação das entidades com os conselheiros, caso a entidade necessite entrar em contato com algum conselheiro para tirar dúvidas deverá fazer através do e-mail da DIGEFAE, [digefae@esporte.df.gov.br](mailto:digefae@esporte.df.gov.br), que será a responsável de fazer a interlocução entre a entidade e o conselheiro, ou ainda através do agendamento de reunião nas dependências da SEL/DF com a presença de 2 conselheiros e 1 representante da DIGEFAE, fica definido também que o prazo de resposta do e-mail por parte do conselheiro será de até 5 (cinco) dias úteis, de forma a dar celeridade as tratativas com as entidades. Assim, sem mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença e a importante participação de todos e deu por encerrada a reunião às 17h33, eu, Anderson Lopes de Jesus, Diretor Substituto da DIGEFAE, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONFAE e demais Conselheiros.

**RENATO JUNQUEIRA**

Presidente do Conselho

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA**

Vice Presidente do Conselho

Conselheiro Titular

Representante das Associações Federações

Desportivas do Distrito Federal

**CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES**

Conselheiro Titular

Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

**PAULO EDUARDO DA SILVA**

Conselheiro Suplente

Representante da Secretaria de Estado de Economia

**LUIZ CARLOS DE SOUSA**

Conselheiro Titular

Representante da Secretaria de Estado de Economia

**DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS**

Conselheira Titular

Representante da Secretaria de Estado de Educação

**TATIANA WEYSFIELD MENDES**

Conselheira Titular

Representante do Esporte Universitário

**VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA**

Conselheiro Titular

Representante da PARAESPORTE -

Associação dos Representantes dos Esportes  
para Pessoas com Deficiência

**CARLA RIBEIRO TESTA**

Conselheira Titular

Representante dos Atletas

**JOSIANNE TARGINE DA SILVA**

Chefe do Núcleo de Gestão de Apoio ao Esporte

**ANDERSON LOPES DE JESUS**

Diretor de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA - Matr.0266944-7, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 04/09/2024, às 19:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO DA SILVA - Matr.0030940-0, Chefe da Unidade de Administração da Folha de Pagamento**, em 05/09/2024, às 00:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES - Matr.5000035-7, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 05/09/2024, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA RIBEIRO TESTA - Matr.0266938-2, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 05/09/2024, às 12:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE SOUSA - Matr.500033-0, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 05/09/2024, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA WEYSFIELD MENDES - Matr.500029-2, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 05/09/2024, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS - Matr.500031-4, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 05/09/2024, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANNE TARGINE DA SILVA - Matr.0283523-1, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte** em 05/09/2024, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA - Matr.500008-X, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 09/09/2024, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LOPES DE JESUS - Matr.0282480-9, Diretor(a) de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte substituto(a)**, em 09/09/2024, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA - Matr.0282137-0, Secretário(a) de Estado de Esporte e Lazer**, em 10/09/2024, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=150339521)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=150339521)  
[verificador= 150339521](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=150339521) código CRC= **9A207343**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Conjunto 9 Bloco K Edifício Wagner - Bairro Asa Norte - CEP 70040020 - DF

Telefone(s): 6140421828

Sítio - [www.esporte.df.gov.br](http://www.esporte.df.gov.br)